



### Ingresso como Aluno Especial 2024/1

É permitido àqueles candidatos que não tenham sido aprovados no processo seletivo, ou a outros interessados, cursar disciplinas isoladas na condição de alunos especiais.

O Aluno Especial matricula-se no Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), em disciplinas isoladas e deve cumprir todos os requisitos de avaliação e frequência para a aprovação. Estes alunos podem, quando do ingresso no PPGD, solicitar o aproveitamento das disciplinas, obedecendo aos critérios definidos no Regulamento do Curso.

O limite máximo de créditos permitido na matrícula desta categoria de aluno será de:

- até 04 (quatro) disciplinas eletivas, observado o limite de vagas de disciplina para o Mestrado;
- até 02 (duas) disciplinas eletivas, observado o limite de vagas de disciplina para o doutorado.

O valor para cursar disciplinas isoladas, baseado no número de créditos de cada disciplina, será pago em 5 (cinco) parcelas no semestre em curso. Maiores informações podem ser obtidas diretamente com o setor financeiro, através do telefone (51)33203588 ou e-mail: [financeiro@pucrs.br](mailto:financeiro@pucrs.br).

Período de inscrição: 11 a 15/03/2024, através do e-mail [ppgdir@pucrs.br](mailto:ppgdir@pucrs.br), solicitando a informação sobre as disciplinas a serem oferecidas e anexando os documentos abaixo:

Documentos necessários: Curriculum Vitae - Lattes, Cópia do Diploma e Histórico da Graduação em Direito e Cópia do Diploma e Histórico da Graduação e Mestrado em Direito ou em áreas afins (para o doutorado) e cópia do documento de identidade (RG) e CPF.